



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 1232238/2026

**Ao Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,
Ao Senhor Coordenador da COF,**

1. Trata-se de solicitação da Seção de Atenção à Saúde para autorização da emissão de nota de empenho no valor total de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, destinada a custear as despesas com as profissionais de fisioterapia **Simony Auxiliadora Justino Eugênio Ferreira e Nágila Gimenes Borges Montezuma**, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para cada profissional e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) referentes à despesa patronal, para a **prestação de serviços de ginástica laboral** junto à Secretaria deste Tribunal, aos Cartórios Eleitorais de Cuiabá e Várzea Grande e à orientação on-line aos Cartórios Eleitorais do interior do Estado.

2. O credenciamento das aludidas profissionais foi formalizado por meio dos Termos de Credenciamento nº 02/2026 e nº 03/2026, respectivamente (IDs 1222875 e 1222878).

3. A Coordenadoria de Assistência à Saúde informou que as atividades de ginástica laboral têm previsão de início em **3 de setembro de 2026** (ID 1229157).

4. Depreende-se da Informação nº 1230188 (ID 1230188) que a despesa foi prevista na Proposta Orçamentária de 2026, que há disponibilidade orçamentária e que o valor estimado já se encontra comprometido.

5. Foi juntado aos autos o pré-empenho no montante de **R\$ 40.000,00**, tendo como descrição a despesa com fisioterapeutas para ginástica laboral (ID 1230207).

6. A Coordenadoria de Orçamento e Finanças ratificou a disponibilidade orçamentária para a cobertura das despesas (ID 1230247).

7. Por derradeiro, o Secretário de Gestão de Pessoas solicitou autorização desta Diretoria para **a divulgação interna das atividades de ginástica laboral** na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais (ID 1230461).

8. Diante do exposto, considerando que o presente feito foi submetido a esta Diretoria na véspera da data prevista para o início das atividades de ginástica laboral (03/09/2026) e que esse período coincide com a fase final dos preparativos para o 1º turno das Eleições 2026, momento em que os servidores da Secretaria e dos Cartórios Eleitorais encontram-se intensamente mobilizados para o atendimento de demandas prioritárias e inadiáveis da Justiça Eleitoral, bem como considerando que a postergação do início da execução dos serviços não compromete o objeto contratado e possibilitará melhor aproveitamento da ação de promoção à saúde pelos servidores, com fundamento no art. 3º, inciso I, da Portaria TRE-MT nº 166/2025, **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho nos moldes requeridos no ID 1225800, **observadas as seguintes condicionantes:**

I. Início das atividades de ginástica laboral APÓS o 1º turno das eleições 2026.

II. Prévia comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das profissionais credenciadas.

9. Por fim, em consonância com os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria TRE-MT nº 111/2012, **DECLARO** que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a

Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Diretoria-Geral, 2 de setembro de 2026.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 02/09/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **1232238** e o código CRC **449A53F9**.